



TA – 107/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 022/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada pela Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição conforme Portaria 248/2022 - DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 3627750 – SESP/GO, inscrita no CPF nº 788.572.011-04 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.535/0001-80, com sede na Av. Décima Primeira Avenida, nº 1028, Quadra 42, Lote 08, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-060, Goiânia-GO, representada por seu titular **Clenes Mário Mariane Pereira**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3851542 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 872.551.031-20, residente e domiciliado nesta Capital, e por sua procuradora **Priscila Daiane dos Santos Soares Almeida**, brasileira, casada, assistente de licitação, portadora do RG nº 6489574 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 032.622.953-10, residente e domiciliada nesta Capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 022/2021,

Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica
GEJUR - OVG



conforme Processo SEI nº **202100058002282**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando Despacho nº 167/2022 – OVG/CSG (000032896918) do gestor do contrato em tela solicitando alteração do proprietário da empresa e da nova procuradora, bem como anuência da Diretoria Administrativa Financeira através do Despacho 1360/2022 – OVG/DIAF (000033311985);

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo a alteração do proprietário da empresa e sua procuradora do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 022/202, mantendo os demais termos pactuados e atualmente praticados, sem qualquer alteração ou acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em razão da solicitação da empresa fica alterada a qualificação da Contratada do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação:

(...) *GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.535/0001-80, com sede na Av. Décima Primeira Avenida, nº 1028, Quadra 42, Lote 08, Setor Leste Universitário, CEP 74.605-060, Goiânia-GO, representada por seu titular **Clenes Mário Mariane Pereira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 3851542 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 872.551.031-20, residente e domiciliado nesta Capital, e por sua procuradora **Priscila Daiane dos Santos Soares Almeida**, brasileira, casada, assistente de licitação, portadora do RG no 6489574 SSP/GO e inscrita no CPF sob no 032.622.953-10, residente e domiciliada nesta Capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA (...)*



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 06 de setembro de 2022.

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretora de Programas Especiais/Diretora Geral em substituição
Portaria 248/2022 - DIGER

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Adm. Financeira – OVG

Priscila Daiane dos Santos Soares Almeida

GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1. Flávia Nayara C Silve 2. _____

CPF: 038.935.481-30

CPF: _____